

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2023.

BOLETIM INFORMATIVO – EDIÇÃO N° 207/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N° 1010 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CARTEIRA FUNCIONAL E OS DISTINTIVOS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/RJ, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do processo n° SEI-210096/000060/2023; e **CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei Federal n.º 7.116, de 29 de Agosto de 1983, que regula a expedição de carteiras de identidade por órgãos de identificação dos Estados e lhes assegura validade nacional;
- a necessidade de criar a Carteira Funcional dos Inspectores de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro em virtude do Art. 1º da Lei Complementar n.º 206 de 21 de Junho de 2022, que criou a Polícia Penal;
- o previsto no caput do Art. 18, da Lei Complementar n.º 206 de 21 de junho de 2022, que prevê o direito à carteira funcional com fé pública em todo território nacional aos Policiais Penais; e
- a aprovação do modelo de Carteira Funcional para uso exclusivo e privativo dos Inspectores de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP/RJ, através do Decreto n.º 48.219 de 23 de Setembro de 2022.

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

Art. 1º - Fica regulamentada a Carteira de Identidade Funcional dos Inspectores de Polícia Penal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - o Inspetor de Polícia Penal, habilitado a portar arma de fogo, receberá a Carteira de Identidade Funcional, na modalidade Situação Funcional: Ativo ou Inativo, previstas no Anexo I desta Resolução.

§ 2º - a expedição de porte de arma observará os dispositivos elencados na legislação específica que trata do tema.

§ 3º - o plano de folha e as características das Carteiras de Identidade Funcional na modalidade Situação Funcional: Ativo ou Inativo, encontram-se descritas nos Anexo I desta Resolução.

§ 4º - as Carteiras de Identidade Funcional na modalidade “Carteira Digital” terá a validade equivalente as impressas.

Art. 2º - As Carteiras de Identidade Funcional serão assinadas pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

CAPÍTULO II**DA PREPARAÇÃO, DA ENTREGA, DA EXPEDIÇÃO E DO CONTROLE DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

Art. 3º - O preparo e entrega das Carteiras de Identidade Funcional, cabem, exclusivamente, à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP - SEAP/SUPRH.

Art. 4º - A expedição, motivada, via SEI, pela Superintendência de Recursos Humanos, o controle e a guarda das Carteiras de Identidade Funcional, cabem, exclusivamente, à Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário.

Art. 5º - A expedição da Carteira de Identidade Funcional, fica condicionada a atualização dos dados cadastrais, com prazo máximo de 05 (cinco) anos, no sistema do Departamento de Identificação Civil (DIC) do DETRAN/RJ e no SIPEN - Módulo Cadastro de Servidor.

Art. 6º - As Carteiras de Identidade Funcional serão expedidas e entregues aos novos servidores após a investidura no cargo.

CAPÍTULO III**DA SUBSTITUIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

Art. 7º - A substituição da Carteira de Identidade Funcional dar-se-á nos seguintes casos:

I - extravio;

II - alteração de dados biográficos;

III - documento danificado

IV - aposentadoria.

§ 1º - no extravio, a entrega da nova Carteira de Identidade Funcional fica condicionada ao cumprimento do que preve o §1º ou §2º do Art. 8º, desta Resolução.

§ 2º - ao ser concedida a aposentadoria, o servidor deverá, imediatamente, solicitar junto a Superintendência de Recursos Humanos, a substituição da Carteira de Identidade Funcional com a Situação Funcional: Ativo para Inativo.

CAPÍTULO IV**DO EXTRAVIO, ROUBO OU FURTO E DA COMUNICAÇÃO E DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE****SEÇÃO I DO EXTRAVIO, ROUBO OU FURTO E DA COMUNICAÇÃO**

Art. 8º - No caso de extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Funcional, o servidor providenciará, de imediato, o Registro da Ocorrência na delegacia policial mais próxima de onde ocorreu o fato.

§ 1º - o servidor deverá comunicar o fato, via SEI, anexando o Registro de Ocorrência, à autoridade responsável pela unidade na qual está lotado.

§ 2º - estando o servidor à disposição de outro Órgão, este comunicará o extravio, apresentando o Registro de Ocorrência, à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 9º - Recuperada a Carteira de Identidade Funcional extraviada, esta será encaminhada à Superintendência de Recursos Humanos.

SEÇÃO II**DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Art. 10 - Ao receber a comunicação de extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Funcional, a autoridade responsável pela unidade dará conhecimento à Superintendência de Recursos Humanos, via SEI, anexando o Registro de Ocorrência, para a divulgação do extravio no Boletim Interno da SEAP.

Art. 11 - A Superintendência de Recursos Humanos, ciente do extravio, roubo ou furto da Carteira de Identidade Funcional, informará a Subsecretaria de Inteligência do Sistema Penitenciário para ciência e controle e a Corregedoria Geral, para investigação preliminar do fato, a ser concluída no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo o investigador apresentar relatório circunstanciado.

Parágrafo Único - Se da investigação preliminar resultar indícios de materialidade e autoria da responsabilidade do servidor pelo extravio, roubo ou furto a Corregedoria Geral determinará instauração de procedimento para apurar a responsabilidade administrativa.

CAPÍTULO V**DO RECOLHIMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL**

Art. 12 - A Carteira de Identidade Funcional será recolhida pela Superintendência de Recursos Humanos, nos casos de: I - demissão;

II - exoneração;

III - cassação de aposentadoria.

§ 1º - nos casos previstos nos incisos I e II, o recolhimento ocorrerá no ato da solicitação.

§ 2º - no caso de exoneração a pedido, o recolhimento ocorrerá no ato da entrega do requerimento de exoneração, desde que imediatamente dispensado do exercício.

§ 3º - na ocorrência do evento previsto no inciso III, a Carteira de Identidade Funcional deverá ser recolhida no ato da cassação.

Art. 13 - Nas hipóteses previstas no Art. 12 desta Resolução, as Carteiras de Identidade Funcional serão inutilizadas após os registros necessários.

Art. 14 - A não restituição da Carteira de Identidade Funcional poderá implicar em responsabilidade civil, administrativa e penal.

CAPÍTULO VI**DOS DISTINTIVOS**

Art. 15 - Fica regulamentado o Distintivo metálico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro e o respectivo porta Distintivo, conforme as especificações do Anexo II desta Resolução.

Art. 16 - As previsões descritas nos Capítulos I a VI, desta Resolução, relativas a Carteira de Identificação Funcional são equiparadas para expedição, entrega e recolhimento do Distintivo metálico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro e o respectivo porta Distintivo.

Parágrafo Único - O Distintivo metálico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro e o respectivo porta Distintivo deverão ser recolhidos no caso de falecimento servidor além dos previstos nos incisos I, II e III do Art. 12.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - As dúvidas suscitadas quanto a situação funcional dos servidores requerentes da Carteira de Identidade Funcional e do Distintivo serão submetidas à consideração da Superintendência de Recursos Humanos, para exame e manifestação.

Art. 18 - A Carteira de Identidade Funcional e o Distintivo são de responsabilidade e uso exclusivo, pessoal e intransferível do Inspetor de Polícia Penal que detém a sua posse e guarda, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, caso não cumpra os requisitos mencionados.

Art. 19 - A Carteira de Identidade Funcional e o Distintivo terão Validade “Indeterminada”.

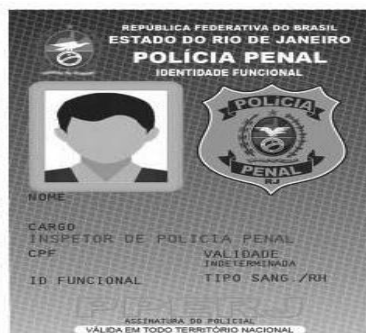
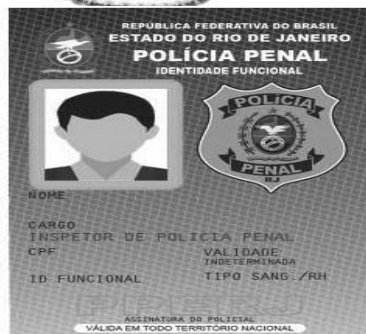
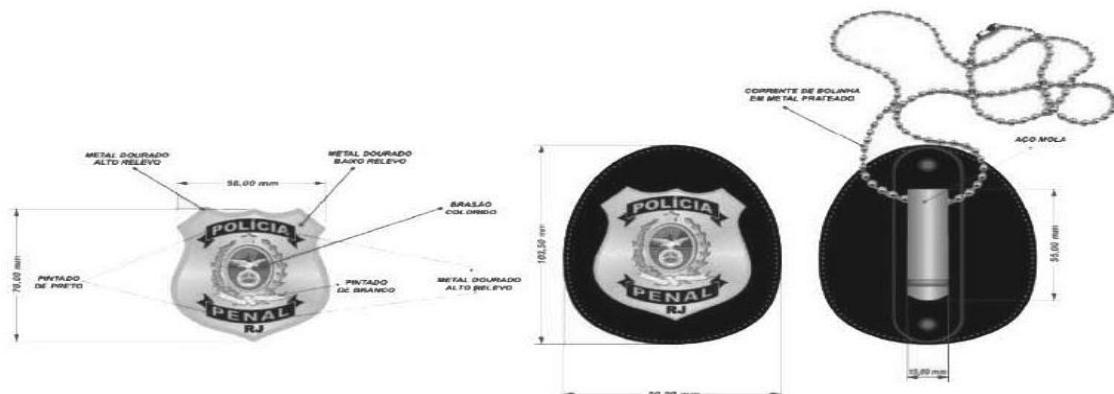
Art. 20 - O servidor é responsável pelo uso correto da Carteira de Identidade Funcional e do Distintivo que lhe for fornecida, devendo zelar pela sua guarda e conservação, evitando extravios ou danos, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração Penitenciária.

Art. 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL



CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL COM PORTE DE ARMA (SERVIDOR ATIVO OU INATIVO).

Especificações Técnicas:

1. Modelo: Crachá Vertical;
2. Material utilizado: PVC Rígido;
3. Espessura: 0,75 MM;
4. Dimensões: 86MM (A) X 54 MM (L);
5. Acabamento: Cantos Arredondados e sem furo;
6. COR: Branco;
7. Forma de fornecimento: Unidade.

Id: 2522707

ANEXO II
DISTINTIVO METÁLICO E PORTA DISTINTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Especificações Técnicas:

1. Armação/Anteparo em couro legítimo tipo soleta bovina, na cor preta, em formato oval, como ilustrado na Identidade Visual do Órgão.
2. As dimensões serão de 103,5mm de comprimento, 80mm de largura, 6mm de espessura, com passador e gancho de aço mola na cor prateada, com rebaixo para encaixe do brasão metálico e corrente de micro esferas niquelada, medindo 85mm de comprimento e 2,5mm de espessura.
3. Gancho tipo mola, de alta resistência, em aço com acabamento niquelado ou aço inox, no verso para fixá-lo ao cinto, medindo 16 mm de largura e 60 mm de comprimento.
4. Corrente com micro esferas, em aço inox, para pendurá-lo no pescoço com, no mínimo, /80 cm de comprimento.
5. Brasão da Polícia Penal dourado em alto relevo com alta definição nos detalhes, com dimensões de 7 cm de altura e 5,8 cm de largura em suas maiores extensões, conforme consta na Identidade Visual.
6. A pintura será feita com tinta a base de poliuretano ou similar que seja resistente à abrasão e fotodegradação. É importante também que a pintura seja protegida com verniz, visando uma maior durabilidade, evitando assim a saída da tinta.
7. A união entre os materiais deve ser perfeita e que o brasão não seja colado no couro, mas afixado por meio de peças acopladas com sistema de pressão, tipo rebite ou parafusado dando uma maior durabilidade ao material.
8. O distintivo terá um código de autenticação, tipo marcação numerada.
9. O distintivo terá gravado na base do verso, o seu número de série que deverá ser sequencial e numérico de forma a permitir a identificação do lote de fabricação, seguido do número do distintivo.
10. A numeração seguirá o seguinte exemplo: 1-00001, onde a letra 1 indica o lote de fabricação e o número 00001 indica a numeração individual de cada distintivo.
11. O lote destes distintivos será o lote "1" A numeração individual dos distintivos será feita sequencial e com base nos seguintes critérios: 1-00001 até 1-07544. Modelo Base Deverão ser fornecidas corrente com microesferas, em aço inox, para pendurá-lo no pescoço com, no mínimo, /80 cm de comprimento.

Id: 2522708

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 01.11.2023

EXONERA, a pedido, **GLAUBER JOSE SILVEIRA**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50001515, com validade a contar de 03 de outubro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, do Grupamento de Operações com Cães, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-021032/000126/2023.

NOMEIA FABIO RODRIGUES MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 43211194, para exercer com validade a contar de 03 de outubro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAS-6, do Grupamento de Operações com Cães, da Coordenação de Operações Especiais, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Glauber José Silveira, ID. Funcional nº 50001515. Processo nº SEI-021032/000126/2023.

Id: 2522374

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 31.10.2023

APOSENTA, voluntariamente, **OSCAR GONZAGA DA SILVA FILHO**, Inspetor de Polícia Penal, 2ª Classe, ID. Funcional nº 5703190, matrícula nº 887.423-2 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0059/000459/2023.

Id: 2522991

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2023

EXONERA SAMUEL FERREIRA CHAGAS DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 20006241, com validade a contar de 11 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI5, Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210083/000708/2023.

NOMEIA LUIZ SOARES VINHOZA JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 20013949, para exercer com validade a contar de 11 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de

Segurança e Disciplina, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Samuel Ferreira Chagas da Silva, ID. Funcional nº 20006241. Processo nº SEI-210083/000708/2023.

Id: 2522638

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2023**

EXONERA ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 20049161, com validade a contar de 11 de setembro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210083/000740/2023.

NOMEIA RODRIGO BRUM MOUZINHO, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50367994, para exercer com validade a contar de 11 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, do Presídio Nelson Hungria, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Ernesto Siqueira Monegalha, ID. Funcional nº 20049161. Processo nº SEI210083/000740/2023.

Id: 2522399

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2023**

EXONERAR, a pedido, **VIVIANE ALVES PEREIRA SOUZA COSTA**, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43819338, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIQA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210009/000301/2023.

NOMEAR ANA GABRIELA ROSA MAIA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41962060, para exercer com validade a contar de 05 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS7, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIQA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Viviane Alves Pereira Souza Costa, ID Funcional nº 43819338. Processo nº SEI-210009/000301/2023.

Id: 2522681

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 25.10.2023**

NOMEIA JOYCE DOS SANTOS VERNECK, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19632444, para exercer com validade a contar de 05 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Unidade Materno Infantil, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIQA+, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Luiza Helena dos Passos Ercole, ID. Funcional nº 43715281. Processo nº SEI-210009/000317/2023.

Id: 2522765

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 07.11.2023**

EXONERA JULIA DIAS SANTOS, ID. Funcional nº 51343282, com validade a contar de 09 de outubro de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Autuação, do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210004/000137/2023.

Id: 2522820

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 31.10.2023**

APOSENTA, voluntariamente, **LUIZ CARLOS PREARD MANSO**, Inspetor de Polícia Penal, 1ª Classe, ID. Funcional nº 20090927, matrícula nº 822.229-1 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-210053/001114/2023.

DE 06.11.2023

APOSENTA, voluntariamente, **WALTER MULLER**, Inspetor de Polícia Penal, 1ª Classe, ID. Funcional nº 42524776, matrícula nº 930.256-3 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI210081/000607/2023.

APOSENTA, voluntariamente, **ISMAIL DA CRUZ EDUARDO**, Inspetor de Polícia Penal, 2ª Classe, ID. Funcional nº 2239065-0, matrícula nº 3022710-2 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, caput e § 11º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-210064/000558/2023.

Id: 2522985

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 07.11 .2023

PROCESSO Nº SEI-210015/000872/2020 - CESSA os efeitos do sobrestamento para prosseguimento do presente processo, retomando o curso processual.

PROCESSO Nº SEI E-21/041.018/2020 - SOBRESTA presente processo, conforme disposto no §2º do artigo 68 do Decreto Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

PROCESSO Nº SEI E-21/006.100042/2018 - ARQUIVE-SE.

Id: 2522984

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 30/10/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/001257/2023 - CONCEDO para **LUCIANA ROGERS MOREIRA**, RG. 11.697.444-5 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/001481/2023 - CONCEDO para **ANA LUCIA PADILHA FERNANDES**, RG. 02.598.417-0 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/001408/2023 - CONCEDO para **NAURO FERNANDO BASTOS**, RG. 883358-2 IFP/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens;

PROCESSO Nº SEI-210005/001490/2023 - CONCEDO para **JAILSON LISBOA DE MELO**, RG. 21.983.050-2 DETRAN/RJ, o Auxílio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG nº 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

Id: 2523013

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**:



II INSCREVA-SE!
<https://shre.ink/webnario>

**WEBNÁRIO
SOBRE GÊNERO
E SEXUALIDADE**

Delegado Anderson Cavichioli

 **23/11**  **09h30**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

 **SENAPPEN**
Secretaria Nacional de Políticas Penais

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000889/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

A Academia de Polícia Penal do Estado do Rio de Janeiro, torna público o Curso Lei de Execução Penal – LEP, que será apresentado na modalidade de ensino à distancia em Ambiente Virtual (AVA). O período de inscrições e demais informações.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL–LEP

Ementa: Introdução da Lei de Execução Penal – LEP; Do Objeto e da Aplicação da Lei de Execução Penal; Da Classificação, Da Assistência, Do Trabalho; Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina; Avaliação teórica objetiva.

Objetivo: Capacitar e atualizar o servidor de forma a compreender e aplicar, no exercício profissional, as normas e os princípios vigentes da execução penal.

Público Alvo: Inspectores de Polícia Penal e demais servidores públicos.

Período de Inscrições:17/11a28/11.

Período do Curso:04/12a15/12comcargahoráriatotalde20h/a.

Local: Ambiente Virtual

NºVagas: 20(vinte)

LinkparaInscrição:<https://forms.gle/5Z1Ujt3rBiHMdyCx6>

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e por meio do processo SEI-210008/000887/2023, **INFORMA:**



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Capacitação em Chefia de Segurança, realizado no período de 11/09/2023 a 04/10/2023, em ordem alfabética:

CURSODECHEFIAEMSEGURANÇA–2023–PERÍODO11/09/2023a04/10/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	ADOLFOLEANDRODEOLIVEIRARAMOS	570754-4
02	ANDRELUIZOSORIOCALDEIRA	5082698-0
03	BRUNOLEONELMARQUES	5013155-9
04	CRISTIANODEFREITASBARBOSA	5082803-7
05	ESTEVAOLEANDROPURIFICAÇÃODALUZ	43377467
06	FABIOJESUSDASILVEIRA	4337701-7
07	JANAÍNADOSSANTOSBISPO	4333485-7
08	JORGEMOÇODA COSTA	2036516-0
09	MICHAELANDERSONGOMES	563100-9
10	PAULOMUNIZMACIELJUNIOR	5000257-0
11	RICARDOFERREIRADESOUZA	5091287-9
12	THIAGOALMEIDADUMIENSE	5013129-0



INFORMATIVO

ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o 1º curso de Procedimentos de Sindicância, realizado no período de 02/10/2023 a 01/11/2023, em ordem alfabética:

1º CURSO EM PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA- 2023 – PERÍODO 02/10/2023 a 01/11/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA RAMOS	570754-4
02	ALESSANDRA ARIAS JOSÉ DE GOUVÊA	50910272
03	ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA	5013150-8
04	ALEXANDRE TORRES GABRIEL	5012594-0
05	ANA PAULA SIMÕES PICCOLI	43973841
06	ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS	43567789
07	ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA	4269694-1
08	ANDRÉA MELO DO COUTO	43818587
09	ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA	1991.522-5
10	CAMILLA SABINO CARDOSO	50105680
11	CARLOS ALEXANDRE VARANDA	5029780-5
12	CÉLIO LOUREIRO BATISTA	4393363-7
13	CRISTIANO ALVES PEQUENO	5661374
14	DANIEL A. DOS SANTOS FILHO	570779-0
15	DANIELLE FALCAO	43721290
16	DARCY VALENTIM SILVA	2454317-9
17	DIRCEU SOARES ROSA	50001264
18	EDILAN SANTOS DA SILVA	43219988
19	EDILBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA FILHO	43219705
20	EDILSON MARQUES BARRETO	50298160
21	EDMAX SOUZA DE SALES	41988361
22	EDNA TEIXEIRA	50752405
23	EDNALDO ROBERTO DA SILVA	5021231-1
24	ESTEFÂNIA MORGADO	419625-0
25	FELIPE JOÃO DE CARVALHO	43806023
26	FELIPE LUIZ PINHO RIBEIRO DE SOUZA	42698472
27	FERNANDO MESSIAS DE LACERDA	50827626
28	IGOR PAIVA DOS SANTOS	43825656
29	JANAINA LONGO MENDOÇA	5000703-3
30	LEONARDO RIZO FERREIRA	50100718
31	MANUEL RAMOS RODRIGUEZ JUNIOR	20069618
32	MARCOS PEREIRA BENTES	50008455
33	PATRICIA DE GOES BANDEIRA	50911244
34	PAULO CEZAR MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	50176668
35	RAFAEL FREITAS DA SILVA	50229346
36	RICARDO GONZAGA CORDEIRO	5002104
37	RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA	5000887-0
38	ROGERIO JOAQUIM DA LUZ LIMA	50826590
39	SANDRA DE AZEVEDO BARBOSA COUTINHO	50911295
40	SIDNEI VASQUES DANTAS	19627920
41	SILVIA AVELINO RENDER LEAL	20081243
42	TATIANA DE OLIVEIRA TOSTES	4238871-6

43	VANESSA MEIRELES BORGES	4394671-2
44	VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA	50098292
45	WALACE FERREIRA COORREIA	5022967-2
46	WILLIAM DOS SANTOS PIMENTEL	50103458
47	WILLIAN APPOLINÁRIO	43928820



INFORMATIVO
ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Academia de Polícia Penal do ERJ, considerando o informativo do Boletim Interno nº 228/21, referente às publicações dos nomes dos alunos concluintes (aprovados-aptos) nos cursos, treinamentos e capacitações desenvolvidas nesta Academia de Ensino, publica a relação dos servidores que concluíram, com êxito, o curso de Lei de Execução Penal, realizado no período de 23/10/2023 a 03/11/2023, em ordem alfabética:

Lei de Execução Penal – 2023 – PERÍODO 23/10/2023 à 03/11/2023		
Nº	NOME	MAT/ID
01	ALEXANDRE RODRIGUES DAS CHAGAS	50008749
02	ARI JORGE DE OLIVEIRA COSTA	19900333
03	ATHANAEL FALHEIROS DE MELLO	51217619
04	CRISTIANO JOELSON DE CARVALHO BAPTISTA	43547362
05	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE FREITAS	43819010
06	DAVID DOS SANTOS SANTORO	4320924-6
07	DIMAS PEREIRA DOS SANTOS	43716164
08	DOMINGOS BRIVES NETO	50277316
09	ERIC DA CRUZ PAES	5012726-8
10	HENRY WAISSMANN	51222485
11	ISABELE PINHEIRO DE OLIVEIRA	43544517
12	JADER BRIGIDA CORDEIRO SILVA	50092871
13	JULIANA GOMES MEDEIROS VIEIRA	51217627
14	MAIQUE MATHIAS DA SILVA DE SOUZA	43825974
15	MARCELO RICARDO DE MORAES	43929044
16	MAYKEUL ANDERSON DA SILVA GARCIA	50754068
17	PAULO CESAR SILVA	4424855-5
18	SANDRO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	50001728
19	TATIANE DANTAS DA COSTA	50125702

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, informa o **Cronograma de Entrega das Carteiras Funcionais - SEAP/RJ para servidores ATIVOS e INATIVOS que fizeram ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.**

LOCAL: Praça Christiano Ottoni, S/nº, 3º andar – SALA 354 – Centro, Rio de Janeiro
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9h às 17h

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CARTEIRAS FUNCIONAIS	
Grupos Ordem Alfabética	Calendário
A	30/OUT a 08/NOV
B	
C	
D	
E	09/NOV a 17/NOV
F	
G	
H	
I	21/NOV a 24/NOV
J	
K	
L	
M	27/NOV a 01/DEZ
N	
O	
P	
Q	11/DEZ a 15/DEZ
R	
S	
T	
U	18/DEZ a 22/DEZ
V	
W	
X	
Y	
Z	

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **207 de 09 de novembro de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 001ª SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 NA AVENIDA MARECHAL CÂMARA, Nº 150. EDIFÍCIO SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CENTRO - RJ - RIO DE JANEIRO. PROCESSO Nº SEI-210004/000147/2023. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Avenida Marechal Câmara, nº 150, 4º andar, Edifício Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Centro- RJ, na presença do Subsecretário de Estado de Tratamento Penitenciário, Senhor Lúcio Flávio Correia Alves, representante da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração Penitenciária, Maria Rosa Lo Duca Nebel, bem como dos Doutores Luciano Bandeira, Presidente da OAB/RJ e Marcello Oliveira Diretor-tesoureiro e presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, mandato 2023/2027. Tomaram posse, os membros do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, com base no Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, Decreto de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 18 de outubro de 2023, e foram designados nos termos da Lei nº 6181 de 16 de março de 2012. Em seguida, foi lido o termo de posse pela Diretora de Secretaria Gessica Machado dos Santos Mesquita, ID nº5631017. Sendo assim, tomaram posse como membros efetivos do Corpo Deliberativo do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro: Sandra Regina da Silva de Almeida, Jurista, como Presidente; Amanda Pereira de Magalhães, Jurista, como Vice-Presidente; Marta Cristina Pires Anciães Martins e Tatiana Pollo Flores, Representantes do Ministério Público Federal; Fernanda Rocha Jorge e Murilo Nunes de Bustamante, Representantes do Ministério Público Estadual; Lucas Pedrosa Castellar Pinto e Eduardo Costa Linhares, Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Daniel Diamantaras de Figueiredo e Sandra Maria Barros, Representantes da Defensoria Pública do Estado; César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira e Wagner de Oliveira, Representantes da Comunidade; Claudia Maria Pires da Mota, Profissional da Área de Saúde; Sônia Regina Soares de Oliveira, Psicóloga e, como membros suplentes do mesmo Colegiado: Rayssa Costa Vieira e Sayonara de Andrade Veras, Juristas; Daniella D´Arco Garbossa e Mariáh Soares da Paixão, Representantes do Ministério Público Estadual; Felipe Oliveira Barcellos e Fábio de Almeida Cascardo, Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Isabel de Oliveira Schprejer e Leonardo Guida, Representantes da Defensoria Pública do Estado; Roberto de Assis Almeida Conceição e Elizabeth Rodrigues Félix, Representantes da Comunidade;

Eunice da Silva Cavalcante, Profissional da Saúde; Fátima Elisabeth de Souza Silva, Psicóloga. Os conselheiros foram empossados com base no processo nº SEI-210004/000109/2023. A Presidente e a Vice-presidente, ora empossadas, agradeceram a presença de todos os convidados e falaram sobre os desafios a serem enfrentados. Nada mais havendo tratar, a Sessão Solene de Posse foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora Gessica Machado dos Santos Mesquita, que a subscreve juntamente com a Presidente e a Vice- presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, ficando consignados que os conselheiros Fernanda Rocha Jorge, Daniella D'arco Garbossa, Eduardo Costa Linhares, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo e Sandra Maria Barros não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

AMANDA PEREIRA DE MAGALHÃES

Vice-Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro

GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA

Diretora de Secretaria

Id: 2523006

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORA
DE 06.11.2023**

DESIGNA, no Processo nº SEI-210006/000713/2023, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUÍS NEVES**, IDF.: 5027660-3, para exercer o encargo de Defensor Dativo do Inspetor de Polícia Penal **JACSON JOSÉ SAMPAIO**, IDF.: 4371583-4, com fulcro do artigo 72 do Decreto 220/75 c/c artigo 332 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2522989

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL
DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 30.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-210045/000560/2023 - DEFIRO o pedido de **CONVERSÃO EM MULTA**, na base de 50% apresentado pelo Diretor da Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha, a favor do servidor **JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO**, IDF.: 4392863-8 nos autos do procedimento de sindicância sumária nº SEI-210006/000531/2023.

Id: 2522990

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.11.2023**

PROCESSO Nº SEI-06/978.236/99-EDMILSON GAMA ANASTACIO ID 20352867. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 12/08/2015 a 18/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-210046/001290/2022-FERNANDO MESSIAS DE LACERDA, ID 50827626. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 05/06/2018 a 05/08/2023.

PROCESSO Nº SEI-210020/000336/2023-DIEGO PATRICIO SILVA, ID 50168495. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 20/08/2018 a 02/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-210083/000758/2023-MARCIO SILVA PACHECO, ID 43369774. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 10/09/2018 a 09/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-210054/000757/2020-BRUNO DOS SANTOS MACEDO, ID 50106686. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 24/02/2018 a 23/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-210011/001366/2023 -ILAN COUTO DE PAULA, ID 50100025. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao Período Base de 24/09/2018 a 23/09/2023.

DE 16/11/1999

***PROCESSO Nº SEI-06/978.236/99-EDMILSON GAMA ANASTACIO** ID 20352867. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 13/08/1990 a 12/08/1995.

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/11/1999.

DE 19/10/2014

***PROCESSO Nº SEI-06/978.236/99-EDMILSON GAMA ANASTACIO** ID 20352867. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 12/08/1995 a 11/08/2000 e 12/08/2000 a 11/08/2005 e 12/08/2005 a 11/08/2010.

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/11/2014.

DE 24/05/2021

***PROCESSO N° SEI-06/978.236/99-EDMILSON GAMA ANASTACIO** ID 20352867. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio referente aos períodos base 12/08/2010 a 11/08/2015.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07/06/2021.

Id: 2522997

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO RIO DE JANEIRO - CEPOPD/RJ
ATA DE REUNIÃO**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se no Auditório do Aeroporto Santos Dumont, situado no respectivo endereço: Praça Sen. Salgado Filho, s/n, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para Assembleia Ordinária mensal o colegiado do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOPD em maioria absoluta. Considerando o Decreto Estadual n° 42.426, de 28 de abril de 2010 e suas alterações. Estiveram presentes: Josimar Duarte de Lima, Eliana Lobo do Carmo Guedes, Anne Caroline de Almeida Santos, Marta Silva de Miranda, Ricardo Valle da Silva, Rodrigo Dias Coelho, Carlos Eduardo de Almeida Pimenta, Mônica Souza Pinto Tostes, Alessandra de Brito Monteiro, Victória Antonieta Tapia Gutierrez, Luís Carlos de Araújo, Isaias Martins de Lima, Eliane Figueiredo Lima, Neuza Maria Ferreira Jordão. Primeiro ponto de pauta: Leitura e aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CEPOPD RJ (Artigo 37, Inciso III, do Regimento Interno). O Secretário Executivo realizou a leitura da Ata e em seguida passou a palavra para o Vice Presidente Josimar Duarte de Lima, que se dirigiu ao pleno perguntando se todos os Conselheiros e Conselheiras estavam de acordo com a Ata. Foram feitas algumas observações, sendo aprovada por unanimidade com algumas ressalvas. Segundo ponto de pauta: Deliberação para composição da Comissão Especial/Provisória do Grupo de Trabalho (GT) para atualização do Regimento Interno, conforme Artigo 57 - § 1º O Vice Presidente atualizou com o Pleno os nomes que se habilitaram na 15ª Reunião Ordinária, conforme consta em Ata, se dirigindo ao Pleno perguntando se algum/a Conselheiro/a gostaria de se habilitar, onde o Conselheiro Luiz Carlos de Araújo - OAB/RJ confirmou a habilitação do Conselheiro Titular da OAB/RJ Dr. Wanderley Rabello de Oliveira Filho para o GT de Atualização do Regimento Interno. A Composição do Grupo de Trabalho para Revisão e Atualização do Regimento Interno com os Conselheiros e Conselheiras que se habilitaram: 1) Conselheira Victória Antonieta Tapia Gutierrez do Conselho Regional de Psicologia; 2) Conselheira Eliana Lobo do Carmo Guedes da SEEDUC-DEGASE; 3) Conselheira Neuza Maria Ferreira Jordão do COMUDA, 4) Conselheiro Edgard Leite Ferreira Neto da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação e 5) Dr. Wanderley Rabello de Oliveira Filho da OAB/RJ, aprovada por unanimidade pelo Pleno. Terceiro ponto de pauta: Organização do Fórum Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em conformidade com o Artigo 5º Inciso XI e XII do Regimento Interno. O Vice Presidente se dirige ao pleno informando que a composição para a Comissão Organizadora do Fórum, estará com a incumbência de elaborar: O Calendário e cronograma da proposta, número de participantes e data de início e término das atuações do Grupo de Trabalho. O Vice Presidente Josimar Duarte se dirige ao Pleno solicitando que os/as Conselheiros/as que desejarem se habilitar para compor o GT da Comissão Organizadora, se pronunciassem confirmando seus respectivos nomes. O Vice Presidente se dirige ao pleno e pergunta se todos/as Conselheiros/as estão de acordo com a Composição da Comissão Organizadora do Fórum Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, em conformidade com o Artigo 5º Inciso XI e XII do Regimento Interno, que se habilitaram, sendo composta por: 1) Conselheira Victória Antonieta Tapia Gutierrez do Conselho Regional de Psicologia; 2) Conselheiro Luiz Carlos de Araújo - OAB/RJ; 3) Conselheira e Secretária Geral Eliane Figueiredo Lima do ECOS; 4) **Conselheira Mônica Souza Pinto Tostes da Administração Penitenciária**; 5) Conselheiro Tenente Anderson Vieitas Cabral da Secretaria da PMERJ; 6) Conselheira Neuza Maria Ferreira Jordão do COMUDA; 7) Conselheiro e Vice Presidente Josimar Duarte de Lima da Jovem Ebenézer. O Pleno concordou por unanimidade os nomes que se habilitaram para a Comissão Organizadora do Fórum Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas. Quarto Ponto de Pauta: Apresentação do Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. O PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família. Tem por objetivo capacitar jovens estudantes com informações e habilidades necessárias para viver socialmente de maneira saudável, sem drogas e violência. Consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre os estudantes. Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/n, 7º andar, Centro do Rio de Janeiro - RJ. Não havendo mais nenhum assunto a ser acrescentado o Vice Presidente Josimar Duarte de Lima agradece a valorosa presença de cada um e encerra a 16ª Reunião Ordinária. Eu Marco Antônio Marques da Silva, lavro e assino a presente Ata. Processo n° SEI310003/005042/2023.

MARILÉIA SILVA DE PAULA
Presidente do CEPOPD/RJ

MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo CEPOPD/RJ

Id: 2523027

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme 210001/005619/2023, informa a lista de aprovação/seleção dos participantes da SEAP, na 2ª edição do curso de Formação de Agentes de Prevenção ao Suicídio na Segurança Pública. Informo ainda que por motivo de força maior, **o local do curso foi alterado, passando para** o auditório da Academia da Polícia Penal, localizada na Senador Dantas n 15, Cinelândia.

Os dias e horários das aulas não sofreram alterações: Datas: 06/11, 07/11, 09/11, 13/11 e 14/11 Horário: das 13h às 18h total de carga horária 30h.

NOME	ID
ALEXANDRE MACHADO CORRÊA	51217651
ANAMALIA FLORÊNCIO ROCHA	19772556
ANTÔNIO LUÍS DA SILVA	50103687
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LEAL	50126245
CLAUDIO CESAR CAVALCANTE FREITAS	70756
DAVY ISIDORO LOURENÇO	20111932
FERNANDA TROVÃO DOS SANTOS	43227759
GABRIELA TRAJANO DE SOUZA	50295772
GLEICE RENATA MARTINS DA COSTA MENEZES	44209720
JACQUELINE DOS SANTOS COSTA	50000730
JOÃO BOSCO RAMOS DA ROCHA	20058470
JOÃO DELFIM DE AGUIAR NADAES	19904525
JORGE DOS SANTOS FERREIRA	50278339
JOSELITO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	50105930
JUAREZ RIBEIRO DOS SANTOS	50002651
KÁTIA RODRIGUES FERREIRA DIAS	50911023
LUÍS CARLOS GANDRA	50997254
LUISE AZEREDO OMENA	43209424
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS CHAGAS	50100866
MARCOS ANTÔNIO SILVA DOS REIS	43935109
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROSAS FERREIRA	19720130
MARIA DO CARMO GOMES VALONGUEIRO LAURINDO	50826034
MICHELE REIS ARRUDA	5091466-9
PATRICIA REGIS CAMPOS PESSANHA	51218488
RAPHAEL FERREIRA GOMES	50128795
RAPHAEL PISSARRA NOGUEIRA	50228994
RODRIGO COUTINHO CARRIJO	43715338
ROZINEIA VIEIRA DOS SANTOS	43769969
SILVIA FERNANDES	5665620
SIMONE DE LIMA FERNANDES	50825976
SUELI DA SILVA MENEZES	50911350
SUZYMARY PUPPIN DOS REIS	43375804
TAIANA FARIA ARAÚJO	50125834
TAMIRES HELENA FERREIRA	50125672
TIENY GUSMÃO FERREIRA	43715257

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, informa:

- 1) Que a partir do dia 07 de novembro 2023 até 06 de janeiro de 2024, das 9h às 17h, o **DETRAN-RJ** estará no **AUDITORIO DA CENTRAL** - para a **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS INSPETORES DE POLÍCIA PENAL ATIVOS E INATIVOS**, com Registro Geral (RG)-DETRAN com data de expedição superior há 5 anos.
- 2) Não precisarão fazer a atualização os servidores com a Carteira de Identidade emitida entre 2019 a 2023.
- 3) Ressalta-se que, caso tenha ocorrido qualquer atualização na certidão após a emissão da última identidade, será necessária a atualização civil, mesmo que esteja no prazo dos 5 anos,

Obs.: Deverão comparecer munidos de:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU DIVÓRCIO (original ou cópia autenticada);
- NÚMERO DO RG DETRAN;
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Obs: **Serão distribuídas 30 senhas diárias e os atendimentos serão somente mediante a senha.**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Superintendência de Recursos Humanos, **INFORMA:**

COMUNICADO

Aos Srs. Agentes de Núcleo das Unidades Prisionais, Hospitalares e Administrativas, comunicamos da obrigatoriedade em afastar do exercício, qual seja, das atividades laborativas, a servidora e/ou servidor no dia que completar 75 anos (setenta e cinco) anos de idade, conforme § 1º, inciso III da Lei 5.260/2008, com nova redação da Lei Estadual nº 7.628/2017 e Lei Complementar 195/2021.

Após o afastamento do servidor (a), efetuar a abertura de processo para envio à Superintendência de Recursos Humanos da SEAP, acompanhado dos documentos relacionado abaixo e requerimento de aposentadoria, devendo o agente de núcleo informar o afastamento no mapa de controle de frequência - MCF (código 27), até a data de publicação em Diário Oficial do Estado do RJ, da APOSENTADORIA COMPÚLSORIA.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado, através do telefone 2334-6266 e/ou e-mail: rhda.seap@gmail.com.

Documentos para Aposentadoria:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Contracheque Atualizado
- Comprovante de Residência
- Ato de Investidura
- Certificado de Reservista
- Declaração preenchida de Acumulação de Cargos
- Declaração preenchida de Bens e Valores
- Processos de Averbção de Tempo de Serviço (com anexo da CTC), Abono de Permanência e Férias/Licença com contagem em dobro.

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POLÍCIA PENAL, **INFORMA:**



Os cuidados com a saúde do homem se tornam cada vez mais importantes com o passar do tempo, sendo fundamental realizar consultas e exames preventivos anualmente. A visita ao médico faz parte desse grupo de ações preventivas, ainda que muitos homens tenham alguns preconceitos com essa especialidade.

O urologista é o médico que cuida da saúde do sistema urinário – bexiga, rins, uretra e ureteres – e, especificamente, dos órgãos reprodutores masculinos. A comunidade médica concorda que homens a partir dos 50 anos devem fazer acompanhamento anual utilizando exames como ultrassom, sangue PSA e toque físico.



Atenção Policial Penal!!! Nesse mês de Novembro procure um dos nossos Ambulatórios médicos para iniciar seus exames!!

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa a respeito da oferta de atendimento ambulatorial para os servidores ativos, inativos seus conjuges e filhos entre 12 e 17 anos, nas clínicas de psiquiatria e psicologia, com o Hospital São Francisco de Assis, resultado de parceria com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro e SEAP.



Especialidades:

- Enfermagem
- Serviço Social
- Psicologia
- Psiquiatria

**SAÚDE MENTAL
PARA AS FORÇAS
DE SEGURANÇA**

SERVIÇOS PARA
POLICIAIS
CIVIS, DEGASE
E SEAP

INFORMAÇÕES:
(21) 3294-4500

**AMBULATÓRIO
SANTA CLARA**

**Novo local de
atendimento**

1ª Quarta-feira do mês
De 8h às 14h
**POLICLÍNICA DA
POLÍCIA CIVIL:**
RUA HADDOCK LOBO, 60
ESTÁCIO

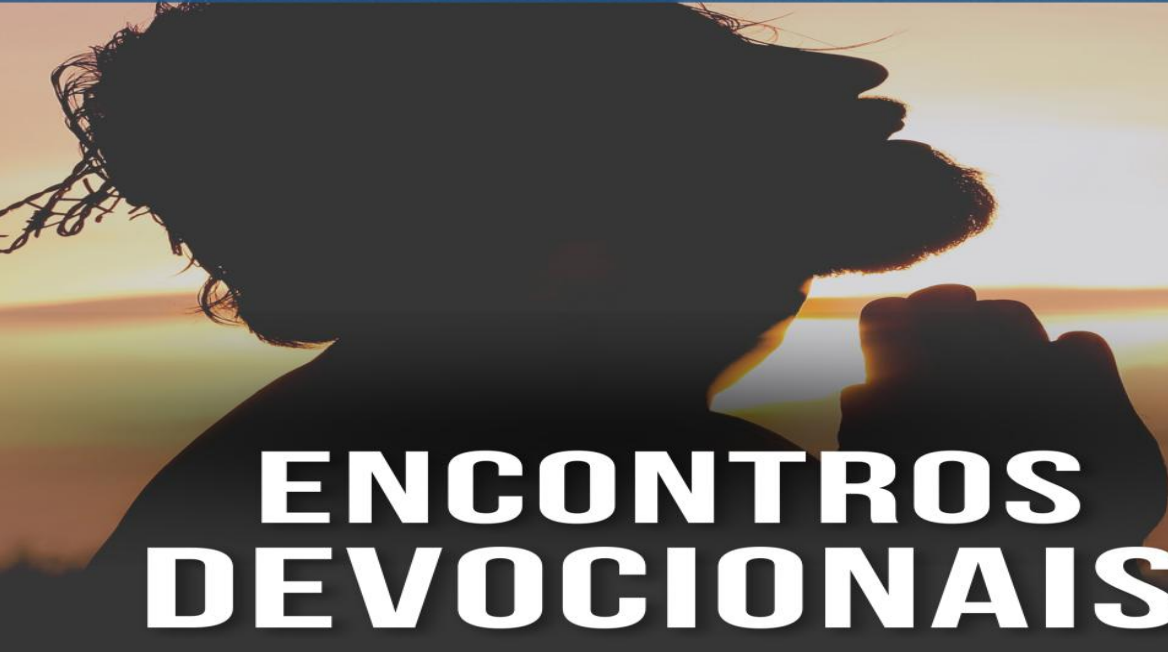
Demais Quartas-feiras
do mês
De 8h às 14h
**HOSPITAL SÃO FRANCISCO
NA PROVIDÊNCIA
DE DEUS:**
RUA CONDE DE BONFIM,
1033 (PRÉDIO H - 1º ANDAR)
TIJUCA

 **SANTA CLARA**
COMUNIDADE TERAPEUTICA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa:

**O SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
CAPELANIA DA POLÍCIA PENAL
CONVIDA**



**ENCONTROS
DEVOCIONAIS**

Toda quarta-feira, às 9h

GSSE - Bangu

  **GOV
RJ**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa:

PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE



CRONOGRAMA DE NOVEMBRO

Mãos que Cuidam de Quem Protege
seaprh.assessoriatecnica@gmail.com
Ctt: 2333- 3863

COMPLEXO DE GERICINÓ

Superintendência Operacional

Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 07, 14 e 28/11
Horário: 11h -16h

CENTRAL DO BRASIL

Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 09, 23 e 30/11
Horário: 11h -16h

BENFICA

Massoterapia Intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 08 e 21/11
Horário: 11h -16h

NITERÓI

Massoterapia intuitiva
Agendar 99058-7920
Amanda Lopes
Dias: 16, 22 e 29/11
Horário: 11h -16h

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210070/001459/2023, convocamos todas as unidades que possuam os servidores abaixo elencados, em **caráter de urgência**, para o fornecimento dos CPF'S dos dependentes relacionados.

A presente convocação se determina a atender a demanda encaminhada pela casa civil através do administrativo SEI-150001/018201/2023, para implementação do E-SOCIAL junto ao ente estadual e todas as secretarias. ressaltamos que não se trata de inclusão de dependente e sim do mero fornecimento do CPF já existente no sistema SIGRH-RJ, não será gerado benefício a partir do fornecimento, entretanto, poderá ser finalizado a dependência a partir de então, em atenção à demanda da Casa Civil.

Para a devida organização, fica atribuído ao agente de núcleo de cada unidade a abertura de processo único com informações dos respectivos servidores da unidade, da seguinte forma, a saber:

ID	NOME	LOTAÇÃO
19923244	ROSANGELA PORSINO LORETI	ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL
50128965	RODRIGO DE AGUIAR RAIMUNDO	CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH
19794053	ALBERTO CESAR GUEDES DOS SANTOS	COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO JURÍDICA
42698090	MARCO AURELIO CEZAR MALDONADO	COORDENAÇÃO DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA
5946883	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
50008579	LUIS MATHEUS LEITE CALDEIRA	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
50023829	MICHELE FRANCO CEZARIO MONTEIRO	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
50099400	EDUARDO SARAIVA ESPINOLA	COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO
43934420	ANDERSON BELEM COSTA	COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
50229141	BRUNO MENDONCA OBERLAENDER SILVA	COORDENAÇÃO UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
50130528	CARLOS FERNANDO NOGUEIRA JUNIOR	DISP_INT-SEC EST DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
20056869	CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA	GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
24970565	FLAVIO GONCALVES RODRIGUES	GRUPAMENTO TÁTICO DE ESCOLTA
41960351	CLAUDIA LYRA RIOS PINTO	INSTITUTO PENAL CÂNDIDO MENDES
23689021	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA GONCALVES	INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO
43714609	JOAO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE
50298194	EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ	PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ
50126830	DIEGO DA SILVA SOUZA	PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN
43715443	FABIO PIRES MIRANDA PORTO	PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
50008579	LUIS MATHEUS LEITE CALDEIRA	PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA
5945860	SILVANO CESAR DA SILVA VIEIRA	PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
41960572	ALEXSANDER Mouro ISEPON	PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ
50002023	DENILSON MARCOS SILVA PEREIRA	PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO
50302167	RODRIGO BRITO DE AZEVEDO	PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES
44012616	MARCUS VINICIUS DE MORAIS MATHEUS	PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA
20109156	SIDNEY JONAS STEIN	PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO
42114500	ROBSON DA MOTTA REIS	PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO
19856636	LUCIANA SILVA SOARES NOGUEIRA	PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
50125907	ALEXANDER PETRIZ DOS SANTOS	PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES
19963157	ROGERIO MAIA ESCOVEDO	PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
50023829	MICHELE FRANCO CEZARIO MONTEIRO	PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA
20049838	GLAUCO VINICIUS DE ALCANTARA GOMES	PRESÍDIO NELSON HUNGRIA
50298160	EDILSON MARQUES BARRETO	PRESÍDIO PEDROLINO WERLING DE OLIVEIRA
50130501	ARLAN DE FRANCA CASSIANO	PRESÍDIO ROMEIRO NETO
43717616	ANA PAULA BARBOSA	SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, por meio de suas atribuições legais, de acordo com o SEI-210070/001907/2023, informa a abertura das inscrições para a Roda de Conversa - Mitos e Verdades - promovida pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPES).

Público alvo: Servidores da SEAP (SOE - GTE GERIÇÃO E ENTORNO)



Roda de Conversa

Mitos e Verdades:

COMPORTAMENTO SUICIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO
IPPES
CONHECER PARA PREVENIR

 **MPT**
Ministério Público do Trabalho
no Rio de Janeiro


SegurançaQPrevine

Data 09/11/2023

Horário: 07h às 09h,

Local: Refeitório GTE Gericinó

Inscrição através do link: <https://forms.gle/vFmTfxh4wLqUyepc6>

Maiores informações: seaprh.assessoriatecnica@gmail.com

O certificado são expedidos pelo IPPES/MPT através do site: <https://ippesbrasil.com.br/segurancagprevine/>

Contato: coordsegpublica.ippesbrasil@gmail.com

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 551 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFº 2595/2023

1ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ.

Processo: 0013170-38.2022.8.19.0204

Data/Hora: 30/11/2023, às 14h15

SEAP/OS EDNA TEIXEIRA ID 50752405

Obs: O mesmo deverá portar documento de identidade

OFº /2023

43ª Vara Criminal/Capital

Endereço: AUDIÊNCIA VIRTUAL – Plataforma Digital MICROSOFT TEAMS

Processo: 0912509-27.2023.8.19.0001

Data/Hora: 13/11/2023, às 1530

SEAP/OS GRAÇA MARIA SILVA DE SOUZA ID: 42829542

SEAP/OS MERYLAINE RODRIGUES CALDAS ID: 51349817

Obs: As mesmas deverão apresentar documento de identidade

OFº 1528/2023

5ª Vara Criminal/Capital

Endereço: Avenida Eramos Braga, 115 Lâmina II – Sala 502 – Rio de Janeiro - RJ

Processo: 0245030-08.2019.8.19.0001

Data/Hora: 23/11/2023, às 14h30

SEAP/EM MIRIAN BORGES SANTOS ESTEINEKER ID: 17596327

SEAP/AF RICARDO SOUZA MONTEIRO ID: 5708290

Obs: Os mesmos deverá portar documento de identidade

CORREGEDORIA GERAL

CI SEAP/ASSTESP Nº 1104

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002445/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Data/Hora: 17/11/2023 – às 11h 2º Convocação.

SEAP/TD BRUNO HENRIQUE BALDI RODRIGUES, ID 50227408

CI SEAP/CORREG Nº491

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002538/2023, SEI-210006/002542/2023 e SEI-210006/002603/2023.

Data/Hora: 13/11/2023, às 10h30. **REPUBLICAÇÃO**

SEAP/AF RENATO DA CRUZ DE LIMA ID: 42531330

Processo: SEI-210006/002538/2023

SEAP/FM LUIZ ANTÔNIO DE SALES VALADÃO ID: 50828622 às 09h30.

SEAP/AF ESTEVAN FRANCO MAGALHÃES RAYA ID: 50099434 às 11h30.

SEAP/AF JAEDER FIRMINO PINTO JÚNIOR ID: 43715702 às 14h.

CI SEAP/ASSTESP Nº

CORREGEDORIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/nº - 4º andar - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/002445/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Data/Hora: 13/11/2023, às 11h. 2º Convocação.

SEAP/SUPSC JORGE DA SILVA PERROTE ID: 20352743

CI SEAP/COMIS4IA Nº 308

4ª CPIA

Endereço: CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS – SEAP/CK

Processo: SEI-210006/002354/2023 – PAD 22.23.4

Data/Hora: 25/01/2024, às 11h30

SEAP/PM ERNESTO SIQUEIRA MONEGALHA ID: 20049161

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Por oportuno deverá informar a esta 4ª CPIA no prazo de 5 dias antes da data acima designada se o servidor fora ou não convocado.

CI SEAP/COMIS4IA Nº 309

4ª CPIA

Endereço: CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS – SEAP/CK

Processo: SEI-210006/002354/2023 – PAD 22.23.4

Data/Hora: 25/01/2024, às 12h

SEAP/NH RENATO SANTANA ESPERANÇA ID: 43815235

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Por oportuno deverá informar a esta 4ª CPIA no prazo de 5 dias antes da data acima designada se o servidor fora ou não convocado.

Obs³: Na mesma oportunidade informo que a audiência previamente agendada para o dia **16/11/2023 ESTÁ CANCELADA.**

CI SEAP/COMIS4IA N° 311

4ª CPIA

Endereço: Praça Christiano Ottoni, S/n° - 4º andar – sala 418 - Centro, Rio de Janeiro.

Processo: SEI-210006/001701/2023 – PAD 23.23.4

Data/Hora: 17/11/2023, às 11h

SEAP/NH FILIPE DA CUNHA MAÇANEIRO ID: 51240378

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: Por oportuno deverá informar a esta 4ª CPIA no prazo de 5 dias antes da data acima designada se o servidor fora ou não convocado.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, informa

Escola Superior de Controle Interno realizará a palestra

NOVAS REGRAS DE APOSENTADORIA PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS

Palestrante
Lívia Borel

Gerente de Pensão Previdenciária e
Relacionamento com o Segurado
do Rioprevidência

10 Novembro
2023 | 15:00h
às 16:30h

 Auditório da SEPLAG
(Av. Erasmo Braga, 118 – 10º andar)



As inscrições
no QR Code

Realização:



CONTROLADORIA
GERAL



GOV
RJ

SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e através do SEI-210056/001263/2023, **CONVIDA** para participar da capacitação sobre acompanhamento de saúde das gestantes privadas de liberdade no sistema prisional.

A referida capacitação será realizada no dia 27/11/2023, às 9h, no Auditório de Gericinó; e terá como público-alvo as policiais penais das unidades prisionais femininas e profissionais das equipes de Atenção Primária Prisional.

**CONVITE PARA PARTICIPAR DA
CAPACITAÇÃO SOBRE O
ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE
DAS GESTANTES PRIVADAS DE
LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL**

DATA
27/11

HORÁRIO
09h

LOCAL: Auditório de Gericinó

PÚBLICO-ALVO: Policiais penais das unidades prisionais femininas e profissionais das equipes de Atenção Primária Prisional.

 **Rio**
PREFEITURA

 **SAÚDE** **SUS**

 **ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário
ID funcional nº 4392884-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**ORDEM DE SERVIÇO SEAP/SUBOP Nº 12, de 09 de novembro de 2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio do SEI-210097/000921/2023, a fim de normatizar os procedimentos administrativos atinentes às normas de segurança para o ingresso de pessoas nos estabelecimentos prisionais.

- **CONSIDERANDO** a necessidade da observância do preceituado na resolução SEAP 330 de 13/11/2009.

- **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das normas de segurança para o ingresso de pessoas nos estabelecimentos prisionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Os integrantes das equipes do Grupamento de Tático de Escolta ou Grupamento Tático Móvel, responsáveis pela retirada dos presos nas unidades prisionais, deverão ser submetidos ao procedimento de segurança no detector de metais e/ou Scanner Corporal da portaria da unidade onde for retirar preso.

Art.2º Não será permitido o ingresso na unidade prisional portando colete balístico e/ou capas táticas, assim como outros materiais que dificultem a inspeção no Scanner Corporal, ainda que lícitos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições, de mesma hierarquia, em contrário.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Subsecretário de Gestão Operacional.

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID 41961560

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL** no uso de suas atribuições legais, através do SEI-210053/001256/2023 e cumprindo a RESOLUÇÃO SEAP N° 917 DE 31 DE MARÇO DE 2022, **RESOLVE:**

REVOGAR a cautela de materiais bélicos em nome do Policial Penal RICARDO SILVA DE MENEZES, Id. 43182720, que possui dez (10) dias corridos, a contar desta publicação, para realizar a devolução dos materiais bélicos que estiverem em sua posse. Essa devolução deverá ser realizada diretamente na Coordenação de Gestão e Controle de Material Bélico.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 461 da SEAPOPOP e no SEI-210097/000917/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as remoções dos Servidores abaixo, removidos através do BI 206/2023, de 08/11/2023, devendo permanecer nas suas unidades de origem.

ORIGEM	SERVIDOR	CARGO	ID. FUNCIONAL
SEAP/EC	ISMAIL DA CRUZ EDUARDO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	22390650
SEAP/JP	LUIZ FERNANDO GOMES SERVINO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50002376
SEAP/TD	WAGNER LUIS TOLEDO DA ROCHA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43406726
SEAP/JP	THIAGO JULIANO TRINDADE	INSPETOR DE POLICIA PENAL	51218925

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI NA 462 da SEAPOPOP e no SEI-210097/000917/2023, a remoção dos Servidores abaixo:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/SOE	ADRIANO PESSÔA CAMPOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50910310	SEAP/COOPG
SEAP/SOE	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43369294	SEAP/COOPG
SEAP/TD	CRISTIANO BRANDÃO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50911589	SEAP/COOPG
SEAP/JP	AURELIO CALDAS DA COSTA C. LOPES	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50111671	SEAP/COOPG
SEAP/JP	JORGE FELIPE VIEIRA VIDAL	INSPETOR DE POLICIA PENAL	50130684	SEAP/COOPG




Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária


@seap_rj


@seaprjoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE

Administração
Penitenciária



OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões, elogios, reclamações ou denúncias:

 Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ



#INTEGRIDADENASEAP

Você sabe o que é Integridade Pública?



Integridade Pública é o conjunto de arranjos institucionais que visam fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente.

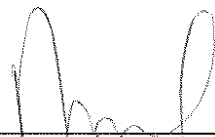
No Brasil, Órgãos e Entidades Públicas têm trabalhado na construção e aperfeiçoamento de políticas e mecanismos de integridade. A SEAP possui um setor específico, a Assessoria de Integridade Pública, responsável por fomentar pautas referentes ao tema.

Administração
Penitenciária



GOV
RJ


IGOR BRÁCO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131


RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004